



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/10

Autor:

ROBERTO CARLOS DE MOURA

Partido:

PT

JUSTIFICATIVA

O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos, visando a melhoria do município.

A implantação de uma biblioteca pública é necessária e urgente para democratizar a informação, sendo uma das ferramentas para transformar o Brasil em uma nação letrada.

Em relação às bibliotecas a UNESCO se manifesta da seguinte forma: “ a liberdade, a prosperidade, e o desenvolvimento da sociedade e dos indivíduos são valores humanos fundamentais e só podem ser alcançados quando todos os cidadão estiverem informados para exercerem os seus direitos democráticos, para desempenharem um papel ativo na sociedade.”

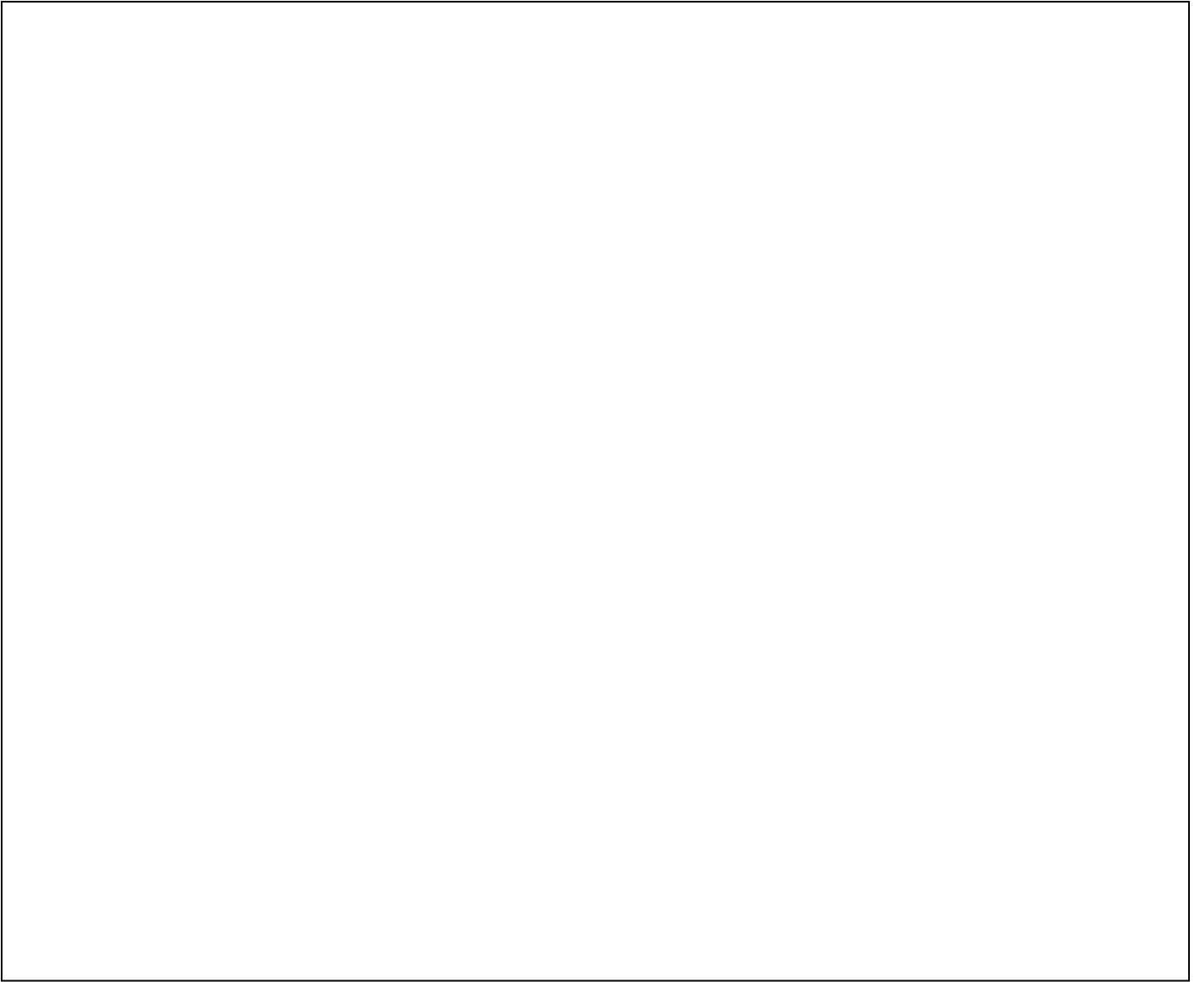
O oferecimento de livros à população certamente produzirá frutos positivos despertando na população frutos positivos.

A biblioteca pública além de promover o acesso à informação possibilita também o resgate da cidadania, a auto-estima e a integração social, desenvolvendo um olhar crítico e uma sociedade consciente, fazendo com que haja diminuição das diferenças, culturais, raciais, econômicas e educacionais. Vale, ainda, destacar que a inexistência de biblioteca é um fator de exclusão social.

Por essas razões, solicito especial empenho por parte de Vs. Ex^{as.}, no sentido da construção de uma BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO DISTRITO DE VILA CARDOSO, em Porto Esperidião/MT.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 22 de outubro de 2010

Roberto Carlos de Moura
Vereador





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/10

Autor:

ROBERTO CARLOS DE MOURA

Partido:

PT

SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:

INDICA A IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO DISTRITO DE VILA CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, e **VALMIR NOGUEIRA DO CARMO**, DD. SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mostrando-lhes a necessidade urgente **de IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO DISTRITO DE VILA CARDOSO, em Porto Esperidião/MT.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 21 de outubro de 2010.

Roberto Carlos de Moura
Vereador